



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



## TERMO DE REFERÊNCIA

### 1. OBJETO

O presente Termo de Referência visa REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE DAVINÓPOLIS - MA.

### 2. JUSTIFICATIVA

- a) A aquisição de medicamentos e materiais correlatos é indispensável para manutenção dos atendimentos realizados pelas unidades de saúde que são de responsabilidade da secretaria municipal de saúde do município de Davinópolis. Os medicamentos são essenciais para tratamentos pós-consulta e/ou atendimento da população que busca as unidades de saúde; bem como os correlatos de um modo geral que são utilizados nos mais diversos atendimentos. Os quantitativos solicitados se enquadram na demanda anual do município, tendo em vista que nesse período de pandemia do qual estamos vivenciando, foi observado um crescente aumento de busca de atendimentos para os mais diversos casos clínicos, com isso, há a necessidade do quantitativo solicitado afim de manter as farmácias do município sempre com medicamentos para atender as demandas da população, bem como materiais para que se mantenham de forma contínua os atendimentos.

### 3. DAS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS

- 3.1. Em conformidade com a Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, em seu artigo 48, incisos I e III, alterados pela Lei Complementar 147, de 07 de agosto de 2014, esta licitação terá:
- 3.1.1. Os itens com valor estimado de até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), deverão ser de participação exclusiva de Microempresas – ME, Empresas de pequeno porte – EPP, inclusive Microempreendedor Individual – MEI;
- 3.1.2. Reserva de Cota de até 25% (vinte e cinco por cento) para Microempresas – ME e Empresas de Pequeno Porte – EPP, inclusive Microempreendedor Individual – MEI.
- 3.2. A critério da administração pública e em observância ao artigo 49, incisos II e III, da Lei Complementar nº 123/2006, não aplicará o disposto no item acima, quando:
- 3.2.1. Não houver um mínimo de 3 (três) fornecedores competitivos enquadrados como microempresas ou empresas de pequeno porte sediados local ou regionalmente e capazes de cumprir as exigências estabelecidas no instrumento convocatório; e
- 3.2.2. O tratamento diferenciado e simplificado para as microempresas e empresas de pequeno porte não for vantajoso para a administração pública ou representar prejuízo ao conjunto ou complexo do objeto a ser contratado.

### 4. VIGÊNCIA DA ATA E FUTUROS CONTRATOS

- 4.1. O período de vigência da ATA será de 12 (doze) meses e terá início a partir da data de sua assinatura.
- 4.2. A duração dos contratos, que porventura forem originados da respectiva ARP, ficarão adstritos à vigência dos respectivos créditos orçamentários.



## 5. DA MODALIDADE E MODO DE DISPUTA

- 5.1. Por se tratar a presente contratação de bens comuns, sugere-se que a licitação seja realizada na modalidade Pregão tipo **MENOR PREÇO**, forma de adjudicação **POR ITEM**.

## 6. PROPOSTA DE PREÇOS E DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO

- 6.1. Os preços propostos deverão incluir todos os custos diretos e indiretos, inclusive os resultantes da incidência de quaisquer fretes, impostos, taxas, contribuições ou obrigações trabalhistas, fiscal e previdenciário a que estiver sujeito, e demais custos que incidam, direta ou indiretamente, na execução do objeto a ser contratado;
- 6.2. A proposta de preço deverá conter a discriminação detalhada dos produtos ofertados, marca, modelo e fabricante, quando for o caso, quantidade solicitada, o valor unitário (numérico), valor total (numérico e por extenso), prazo de validade da proposta de no mínimo 90 (noventa) dias e prazo de entrega dos produtos.
- 6.2.1. Encerrada a fase competitiva e de habilitação, os vencedores habilitados deverão apresentar proposta de preços readequada aos preços finais ofertados nos mesmos termos acima estabelecidos;
- 6.2.2. As propostas e informações acima relacionadas vincularão o vencedor a entrega fiel dos itens apresentados, qualquer entrega diferente do apresentado, deverá ser aprovado pelo solicitante.

## 7. EXIGÊNCIAS DE HABILITAÇÃO

- 7.1. O edital da licitação definirá todas as exigências de habilitação, devidamente regulamentada pela legislação vigente, em especial às luzes da Lei nº 10.520/02 e no que couber, a Lei nº 8.666/93 e ulteriores alterações, exigindo principalmente documentação relativa a:
- 7.1.1. Habilitação jurídica;
- 7.1.2. Regularidade fiscal e trabalhista;
- 7.1.3. Qualificação técnica;
- 7.1.4. Qualificação econômico-financeira;
- 7.1.5. Cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal;

## 8. QUALIFICAÇÃO DOS PROPONENTES

- 8.1. Atestado/Declaração de Capacidade Técnica compatível com o objeto desta licitação, expedido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que o licitante forneceu ou está fornecendo de modo satisfatório, produtos da mesma natureza e/ou similares ao da presente licitação compatíveis em características, quantidades e prazos.
- 8.1.1. O(s) atestado(s) ou declaração(ões) deverá(ão), obrigatoriamente, possuir número de contato do declarante e a relação do(s) produto(s) contendo no mínimo: descrição, unidade de medida e quantitativo(s) fornecido(s).

## 9. DA FORMA DE ENTREGA/EXECUÇÃO

- 9.1. A forma de execução do objeto será mediante apresentação de Ordem de Fornecimento da Secretaria Solicitante, devidamente assinada por servidor autorizado, contendo identificação do solicitante, quantidade solicitada, valor de cada item solicitado e local para entrega;
- 9.2. A entrega dos produtos deverá ser feita de forma parcelada de acordo com a necessidade deste Órgão;
- 9.3. Quanto se tratar de produtos, deverão estar em embalagens próprias, sem qualquer violação ou danificação, obedecendo aos respectivos prazos de garantia das marcas oferecidas.



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



- 9.4. Os produtos serão recebidos e aceitos após inspeção realizada pelo Gestor da ARP e/ou Fiscal de Contrato ou pelo servidor encarregado pelo recebimento, podendo ser rejeitado caso não atenda ao quantitativo solicitado ou não esteja em conformidade com as exigências deste termo de referência.

## 10. LOCAL DE ENTREGA

O objeto do presente procedimento deve ser entregue em horário comercial, das 08:00hrs às 12:00hrs e das 14:00hrs às 18:00hrs, em dias úteis, conforme Ordem de Fornecimento.

## 11. DO PAGAMENTO

- 11.1. O pagamento será efetuado em moeda corrente nacional, em até 30 (trinta) dias corridos após o recebimento definitivo do objeto, por meio de ordem bancária emitida em nome do proponente vencedor, para crédito na conta corrente por ele indicada.
- 11.2. Para pagamento, o Contratado deverá apresentar Nota Fiscal discriminativa, acompanhada das Certidões Negativas de Débito do FGTS, Trabalhista, Receita Municipal, Estadual e Federal.
- 11.3. A Contratante efetuará a retenção e o recolhimento de tributos, quando a legislação assim exigir.
- 11.4. Nenhum pagamento será efetuado ao contratado caso o mesmo se encontre em situação irregular perante ao Fundo de Garantia Sobre Tempo de Serviço (FGTS), Certidão Negativa de Débito Trabalhista (CNDT) e os Tributos Federais, Estaduais e/ou Municipais, conforme o caso.

## 12. DAS OBRIGAÇÕES DA GERENCIADORA/CONTRATANTE

- 12.1. Promover, por meio do Gestor da ARP e/ou Fiscal de Contrato designado por Portaria, o acompanhamento do fornecimento dos produtos e a fiscalização do contrato, sob os aspectos qualitativos, anotando em registro próprio as falhas detectadas e comunicando à Contratada as ocorrências de quaisquer fatos que, a seu critério, exijam medidas corretivas por parte da mesma;
- 12.2. Permitir o acesso dos empregados da Contratada às suas dependências para a execução do objeto, quando for o caso;
- 12.3. Prestar informações e os esclarecimentos pertinentes que venham a ser solicitados pelos empregados da CONTRATADA ou por seus prepostos;
- 12.4. Efetuar o pagamento devido pela execução do objeto, desde que cumpridas todas as formalidades e exigências da ARP e/ou Contrato;
- 12.5. Rejeitar, no todo ou em parte, a execução do objeto em desacordo com as exigências deste Termo de Referência;
- 12.6. Notificar, por escrito à Contratada, ocorrência de eventuais imperfeições no curso de execução do objeto, fixando prazo para a sua correção;
- 12.7. Proporcionar todas as facilidades para que a Contratada possa realizar a execução do objeto;
- 12.8. Fiscalizar para que durante a vigência do ARP e/ou Contrato sejam mantidas as condições de habilitação exigidas na licitação.

## 13. DAS OBRIGAÇÕES DO BENEFICIÁRIO/CONTRATADO

- 13.1. Levar, imediatamente, ao conhecimento do Gestor da ARP e/ou Fiscal de Contrato, qualquer fato extraordinário ou anormal que ocorra durante a execução do objeto, para adoção de medidas cabíveis;
- 13.2. Prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados pelo Gestor da ARP e/ou Fiscal de Contrato, atendendo de imediato as reclamações;



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



- 13.3. Reparar, corrigir, remover, refazer ou substituir imediatamente, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto, em que se verificarem imperfeições, defeitos, incorreções ou que vierem ser rejeitado pelo Gestor da ARP e/ou Fiscal de Contrato;
- 13.4. Arcar com despesas decorrentes de qualquer infração seja qual for, desde que praticado por seus técnicos durante a execução do objeto contratado, ainda que no recinto da Contratante;
- 13.5. Fornecer, na forma solicitada pelo Gestor da ARP e/ou Fiscal de Contrato, Relatório de Atividades realizadas;
- 13.6. Assumir a responsabilidade por todos os encargos previdenciários e obrigações sociais previstos na legislação social e trabalhista em vigor, obrigando-se a saldá-los na época própria, uma vez que os seus empregados não manterão nenhum vínculo empregatício com a Contratante;
- 13.7. Assumir, também, a responsabilidade por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica de acidentes do trabalho, quando, em ocorrência da espécie, forem vítimas os seus empregados no desempenho das atividades pertinentes ao contrato ou em conexão com elas, ainda que nas dependências da Contratante;
- 13.8. Executar fielmente o objeto contratado, de acordo com as normas legais, verificando sempre o seu bom desempenho, cumprindo os prazos estabelecidos em conformidade com a proposta apresentada e nas orientações do Gestor da ARP e/ou Fiscal de Contrato, observando sempre os critérios de qualidade dos produtos a serem contratados;
- 13.9. Executar o objeto através de pessoas idôneas, assumindo total responsabilidade para quaisquer danos ou faltas que as mesmas venham a cometer no desempenho de suas funções, obrigando-se a indenizar a Contratante, por todos os danos e prejuízos que eventualmente ocasionarem;
- 13.10. Responsabilizar-se solidariamente com os fornecedores dos materiais (fabricante, produtor ou importador) pelos vícios de qualidade e/ou quantidade que os torne irrecuperáveis, impróprios ou inadequados à utilização a que se destinam ou que lhes diminua o valor, assim como por aqueles decorrentes da disparidade com as indicações constantes da embalagem.

#### 14. DAS PENALIDADES CONTRATUAIS

- 14.1. Advertência;
- 14.2. Multa, na forma prevista no instrumento convocatório ou no contrato;
- 14.3. Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 05 (cinco) anos;
- 14.4. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre em que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.

#### 15. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 15.1. É vedada a subcontratação parcial do objeto, associação da CONTRATADA com outrem, a cessão ou transferência, total ou parcial do contrato, bem como a fusão, cisão ou incorporação da CONTRATADA, não se responsabilizando a CONTRATANTE por nenhum compromisso assumido por aquela com terceiros;
- 15.2. É permitida a subcontratação de bens/serviços de natureza acessória e instrumental, pelos quais a CONTRATADA manter-se-á integralmente responsável.

#### 16. ESPECIFICAÇÕES E ESTIMATIVA DE CONSUMO

- 16.1. Consolidado dos quantitativos dos itens.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNID.	PREÇO TOTAL
------	-----------	---------	------------	-------------	-------------



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



1	ÁCIDO ACETILSALICÍLICO 100 MG CX C/1000 COMP.	CX	70	R\$ 38,97	R\$ 2.727,90
2	ÁCIDO FÓLICO 5 MG CX C/500 COMP.	CX	117	R\$ 58,53	R\$ 6.848,01
3	ACEBROFILINA SUSP INF. 5MG/ML 120ML	FR	47	R\$ 6,73	R\$ 316,31
4	ALBENDAZOL 40MG/ML SUSP. 10ML	FR	3510	R\$ 2,35	R\$ 8.248,50
5	ALBENDAZOL 400 MG CX C/100COMP.	CX	117	R\$ 101,67	R\$ 11.895,39
6	AMBROXOL 3MG/ML SUSP. INFANTIL100ML	FR	2340	R\$ 2,97	R\$ 6.949,80
7	AMBROXOL 6MG/ML SUSP. ADULTO100ML	FR	2340	R\$ 3,05	R\$ 7.137,00
8	AMOXICILINA 250MG/5ML SUSP60ML	FR	1170	R\$ 6,37	R\$ 7.452,90
9	AMOXICILINA 500 MG CX C/840COMP.	CX	47	R\$ 249,93	R\$ 11.746,71
10	ATENOLOL 100MG CX C/600 COMP.	CX	3	R\$ 59,23	R\$ 177,69
11	ATENOLOL 50MG CX C/ 600 COMP.	CX	12	R\$ 62,67	R\$ 752,04
12	AZITROMICINA 600MG SUSP. 15ML+DIL.9,2ML	FR	936	R\$ 15,15	R\$ 14.180,40
13	AZITROMICINA DI-HIDRATADA 500MG CX C/150 COMP.	CX	94	R\$ 149,08	R\$ 14.013,52
14	CAPTOPRIL 25MG CX C/300 COMP.	CX	140	R\$ 28,21	R\$ 3.949,40
15	CAPTOPRIL 50MG CX C/600 COMP.	CX	23	R\$ 42,07	R\$ 967,61
16	CEFALEXINA 500MG CX C/500 COMP	CX	70	R\$ 468,36	R\$ 32.785,20
17	CEFALEXINA 250MG/5ML SUSP. 60ML	FR	936	R\$ 14,33	R\$ 13.412,88
18	CETOCONAZOL 200MG CX C/450 COMP.	CX	35	R\$ 291,00	R\$ 10.185,00
19	CETOCONAZOL 20MG/G CREME 30G	TB	936	R\$ 3,73	R\$ 3.491,28
20	CIMETIDINA 200MG CX C/600 COMP.	CX	12	R\$ 70,97	R\$ 851,64
21	CIPROFLOXACINO 500MG CX C/300 COMP.	CX	21	R\$ 392,93	R\$ 8.251,53
22	DEXAMETASONA 0,1MG/ML SUSP. 120ML	FR	1170	R\$ 3,73	R\$ 4.364,10
23	DEXAMETASONA 1MG/G CREME 10G	TB	2340	R\$ 3,04	R\$ 7.113,60
24	DEXCLORFENIRAMINA 0,4 MG/MLSUSP. 100ML	FR	2340	R\$ 3,08	R\$ 7.207,20
25	DICLOFENACO RESINATO 15MG/ML20ML GTS	FR	117	R\$ 4,22	R\$ 493,74
26	DICLOFENACO SODICO 50MG CX C/500COMP.	CX	35	R\$ 37,17	R\$ 1.300,95
27	DIPIRONA SODICA 500MG CX C/500COMP.	CX	140	R\$ 130,21	R\$ 18.229,40
28	DIPIRONA SODICA 500MG/ML GTS10ML	FR	1638	R\$ 1,47	R\$ 2.407,86
29	ENALAPRIL 10MG CX C/500 COMP.	CX	47	R\$ 61,33	R\$ 2.882,51
30	ENALAPRIL 20MG CX C/500 COMP.	CX	70	R\$ 79,24	R\$ 5.546,80
31	FENOTEROL 5MG/ML GTS. 20ML	FR	59	R\$ 5,14	R\$ 303,26
32	FLUCONAZOL 150 MG CX C/200 COMP.	CX	70	R\$ 232,93	R\$ 16.305,10
33	FUROSEMIDA 40MG CX C/500 COMP.	CX	47	R\$ 42,07	R\$ 1.977,29
34	GLIBENCLAMIDA 5MG CX C/ 450 COMP	CX	234	R\$ 42,94	R\$ 10.047,96
35	HIDROCLOROTIAZIDA 25MG C/400 COMP	CX	234	R\$ 39,44	R\$ 9.228,96
36	HIDROXIDO DE ALUMINIO 6% SUSP. 100ML	FR	1170	R\$ 2,62	R\$ 3.065,40
37	IBUPROFENO 50MG/ML SUSP. 30ML	FR	1404	R\$ 3,22	R\$ 4.520,88
38	IBUPROFENO 600MG CX C/500 COMP	CX	70	R\$ 284,00	R\$ 19.880,00
39	LIDOCAINA 20MG/G GELEIA 30G	TB	936	R\$ 8,43	R\$ 7.890,48



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



40	LOSARTANA POTASSICA 100MG CX C/300 COMP.	CX	5	R\$ 78,90	R\$ 394,50
41	LOSARTANA POTASSICA 50MG CX C/300 COMP.	CX	234	R\$ 68,17	R\$ 15.951,78
42	MEBENDAZOL 100MG CX C/600 COMP.	CX	12	R\$ 44,40	R\$ 532,80
43	MEBENDAZOL 20MG/ML SUSP. 30ML	FR	936	R\$ 2,95	R\$ 2.761,20
44	METFORMINA 500MG CX C/400 COMP.	CX	9	R\$ 69,80	R\$ 628,20
45	METFORMINA 850MG CX C/400 COMP	CX	234	R\$ 85,99	R\$ 20.121,66
46	METOCLOPRAMIDA 4MG/ML GTS 10ML	FR	117	R\$ 2,05	R\$ 239,85
47	METRONIDAZOL 100MG/G CREME 50G	TB	936	R\$ 8,38	R\$ 7.843,68
48	METRONIDAZOL 100MG/G+NISTATINA 20.000UI/G CREME 50G	TB	702	R\$ 9,57	R\$ 6.718,14
49	METRONIDAZOL 250MG CX C/600 COMP.	CX	47	R\$ 126,00	R\$ 5.922,00
50	METRONIDAZOL 40MG/ML SUSP. 80ML	FR	936	R\$ 15,28	R\$ 14.302,08
51	MICONAZOL 20MG/G CREME VAGINAL 80G	TB	936	R\$ 8,53	R\$ 7.984,08
52	MICONAZOL 20MG/G LOCAO 30G	FR	234	R\$ 5,33	R\$ 1.247,22
53	NEOMICINA 5MG/G+BACITRACINA 250UI/G POMADA 10G	TB	1170	R\$ 2,70	R\$ 3.159,00
54	NIFEDIPINO 10MG CX C/60 CAPS	CX	35	R\$ 24,43	R\$ 855,05
55	NIFEDIPINO 20MG CX C/480 COMP.	CX	59	R\$ 56,43	R\$ 3.329,37
56	NIMESULIDA 100MG CX C/480 COMP.	CX	70	R\$ 63,67	R\$ 4.456,90
57	NIMESULIDA 50MG/ML GTS 15ML	FR	702	R\$ 3,09	R\$ 2.169,18
58	NISTATINA 100.000UI/ML SUSP. 30ML	FR	351	R\$ 6,37	R\$ 2.235,87
59	NISTATINA 25.000UI/G CREME 60G+APLIC.	TB	936	R\$ 7,40	R\$ 6.926,40
60	NITROFURAZONA POMADA 500G	PT	18	R\$ 58,53	R\$ 1.053,54
61	OLEO MINERAL 100ML	FR	702	R\$ 3,40	R\$ 2.386,80
62	OMEPRAZOL 20MG CX C/560 COMP.	CX	94	R\$ 84,33	R\$ 7.927,02
63	PARACETAMOL 200MG/ML 10ML GTS	FR	1170	R\$ 1,47	R\$ 1.719,90
64	PARACETAMOL 500MG CX C/500 COMP.	CX	94	R\$ 84,33	R\$ 7.927,02
65	PARACETAMOL 750MG CX C/480 COMP.	CX	47	R\$ 94,67	R\$ 4.449,49
66	PREDNISONA 20MG CX C/500 COMP.	CX	47	R\$ 127,07	R\$ 5.972,29
67	PREDNISONA 5MG CX C/600 COMP.	CX	12	R\$ 137,30	R\$ 1.647,60
68	PROPRANOLOL 40MG CX C/600 COMP.	CX	47	R\$ 34,07	R\$ 1.601,29
69	SAIS PARA REIDRATAÇÃO ORAL CX C/50 ENV.	CX	936	R\$ 1,47	R\$ 1.375,92
70	SALBUTAMOL 2,4MG/5ML SUSP. 100ML	FR	117	R\$ 2,94	R\$ 343,98
71	SECNIDAZOL 1000MG CX C/1000 COMP.	CX	23	R\$ 1.368,67	R\$ 31.479,41
72	SIMETICONA 40MG CX C/600 COMP.	CX	12	R\$ 63,67	R\$ 764,04
73	SIMETICONA 75MG/ML GTS 10ML	FR	1170	R\$ 2,70	R\$ 3.159,00
74	SINVASTATINA 20MG CX C/500 COMP.	CX	47	R\$ 75,40	R\$ 3.543,80
75	SULFA+TRIM. 400MG+80MG CX C/400 COMP.	CX	35	R\$ 85,73	R\$ 3.000,55
76	SULFA+TRIM. 40MG+8MG/ML 50ML	FR	702	R\$ 5,12	R\$ 3.594,24
77	SULFADIAZINA DE PRATA 10MG/G CREME 400G	PT	18	R\$ 53,67	R\$ 966,06
78	SULFATO FERROSO 40MG CX C/500 COMP.	CX	117	R\$ 46,42	R\$ 5.431,14
79	SULFATO FERROSO 25MG/ML SUSP. 100ML	FR	12	R\$ 3,02	R\$ 36,24





ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



80	ÁCIDO TRANEXAMICO 50MG/ML INJ. CX C/100AMP	CX	7	R\$ 859,17	R\$ 6.014,19
81	ADRENALINA 1MG/ML INJ. CX C/100AMP	CX	5	R\$ 394,33	R\$ 1.971,65
82	AGUA PARA INJEÇÃO 10ML	FR	4680	R\$ 0,34	R\$ 1.591,20
83	AGUA PARA INJEÇÃO 500ML	FR	23	R\$ 5,26	R\$ 120,98
84	AMPICILINA SÓDICA 1G INJ. CX C/50AMP	CX	7	R\$ 492,68	R\$ 3.448,76
85	AMPICILINA SÓDICA 500MG PO INJ.CX C/50AMP	CX	3	R\$ 408,33	R\$ 1.224,99
86	BUTILBROMETO DE ESCOP+DIPIRONA INJ.CX C/100AMP	CX	23	R\$ 1.407,33	R\$ 32.368,59
87	CEFALOTINA SODICA 1G INJ. CX C/50FRS	CX	5	R\$ 658,76	R\$ 3.293,80
88	CEFTRIAXONA 1G PO SOL INJ. CX C/100AMP	CX	23	R\$ 851,66	R\$ 19.588,18
89	CIMETIDINA 150MG/ML INJ.CX C/100 AMP.	CX	9	R\$ 1.548,03	R\$ 13.932,27
90	CIPROFLOXACINO 2MG/ML INJ. 100ML	FR	70	R\$ 57,83	R\$ 4.048,10
91	CLORETO DE POTASSIO 10% INJ. 10ML	CX	5	R\$ 120,66	R\$ 603,30
92	CLORETO DE SODIO 10% INJ. 10ML	CX	5	R\$ 128,08	R\$ 640,40
93	COMPLEXO B INJ. CX C/100 AMP	CX	70	R\$ 148,99	R\$ 10.429,30
94	DEXAMETASONA 4MG/ML INJ. CX C/100 AMP.	CX	47	R\$ 270,00	R\$ 12.690,00
95	DICLOFENACO POTASSICO 75MG/3ML INJ. CX C/100AMP	CX	7	R\$ 168,32	R\$ 1.178,24
96	DICLOFENACO SODICO 75MG/3ML INJ. CX C/100AMP	CX	70	R\$ 161,17	R\$ 11.281,90
97	DIPIRONA SODICA 1G 2ML INJ. CX C/100 AMP.	CX	70	R\$ 156,50	R\$ 10.955,00
98	DOPAMINA 50MG/10ML INJ. CX C/100AMP.	CX	3	R\$ 248,53	R\$ 745,59
99	ERGOMETRIN 0,2MG/ML INJ. CX C/50 AMP.	CX	5	R\$ 199,05	R\$ 995,25
100	ETILEFRINA 10MG/ML INJ. CX C/6AMP	CX	3	R\$ 24,73	R\$ 74,19
101	FUROSEMIDA 10MG/ML INJ. CX C/50AMP	CX	12	R\$ 55,00	R\$ 660,00
102	GENTAMICINA 40 MG/ML INJ. C/100AMP	CX	5	R\$ 110,00	R\$ 550,00
103	GENTAMICINA 80MG/ML INJ. C/100AMP	CX	5	R\$ 175,77	R\$ 878,85
104	GLICERINA 12% 500ML - CLISTER	FR	12	R\$ 31,27	R\$ 375,24
105	GLICOSE 25% INJ. 10ML	FR	2340	R\$ 1,57	R\$ 3.673,80
106	GLICOSE 50% INJ. 10ML	FR	2340	R\$ 1,60	R\$ 3.744,00
107	HIDROCORTISONA 100MG INJ. CX C/50 FRS	CX	12	R\$ 361,63	R\$ 4.339,56
108	HIDROCORTISONA 500MG INJ. CX C/50 FRS	CX	17	R\$ 427,00	R\$ 7.259,00
109	LIDOCAINA 2% INJ. S/V CX C/100 AMP	CX	5	R\$ 187,67	R\$ 938,35
110	METOCLOPRAMIDA 5MG/ML INJ. CX C/100AMP	CX	12	R\$ 137,40	R\$ 1.648,80
111	METRONIDAZOL 5MG/ML INJ. 100ML	FR	70	R\$ 7,01	R\$ 490,70
112	PENICILINA BENZATINA 1.200.000UI INJ. CX C/50FRS	CX	47	R\$ 843,33	R\$ 39.636,51
113	PENICILINA BENZATINA 600.000UI INJ. CX C/50FRS	CX	9	R\$ 775,00	R\$ 6.975,00
114	POLISOCEL SOLUCAO DE GELATINA 3,5% 500ML	FR	23	R\$ 4,67	R\$ 107,41



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



115	PROMETAZINA 50MG/2ML INJ. CX C/100AMP	CX	35	R\$ 397,83	R\$ 13.924,05
116	SORO FISIOLÓGICO 0,9 % 100 ML	UN	2808	R\$ 3,98	R\$ 11.175,84
117	SORO FIOLOGICO 0,9 % 250ML	FR	2808	R\$ 3,98	R\$ 11.175,84
118	SORO FIOLOGICO 0,9 % 500ML	FR	3510	R\$ 5,30	R\$ 18.603,00
119	SORO GLICOFIOLOGICO 500ML	FR	468	R\$ 5,30	R\$ 2.480,40
120	SORO GLICOSADO 5 % 250ML	FR	468	R\$ 3,98	R\$ 1.862,64
121	SORO GLICOSADO 5 % 500ML	FR	702	R\$ 5,37	R\$ 3.769,74
122	SORO MANITOL 20% 250ML	FR	117	R\$ 12,74	R\$ 1.490,58
123	SORO MANITOL 20% 500ML	FR	117	R\$ 18,94	R\$ 2.215,98
124	SORO RINGER SIMPLES 500ML	FR	234	R\$ 5,01	R\$ 1.172,34
125	SORO RINGER COM LACTATO 500ML	FR	468	R\$ 5,15	R\$ 2.410,20
126	VITAMINA C 100MG/ML INJ.CX C/100 AMP	CX	70	R\$ 230,83	R\$ 16.158,10
127	VITAMINA K 10MG/ML INJ. CX C/50 AMP.	CX	12	R\$ 129,60	R\$ 1.555,20
128	ABAIXADOR DE LÍNGUA PCT C/100 UND	PCT	94	R\$ 15,33	R\$ 1.441,02
129	AGUA DESTILADA P/AUTOCLAVE 5L	FR	94	R\$ 38,41	R\$ 3.610,54
130	AGUA OXIGENADA 1L	FR	47	R\$ 10,17	R\$ 477,99
131	AGULHA DESC. 13X4,5 CX C/100 UND	CX	35	R\$ 12,75	R\$ 446,25
132	AGULHA DESC. 20X5,5 CX C/100 UND	CX	12	R\$ 15,06	R\$ 180,72
133	AGULHA DESC. 25X7 CX C/100 UND	CX	234	R\$ 13,73	R\$ 3.212,82
134	AGULHA DESC. 25X8 CX C/100 UND	CX	234	R\$ 13,73	R\$ 3.212,82
135	AGULHA DESC. 30X8 CX C/100 UND	CX	47	R\$ 13,73	R\$ 645,31
136	AGULHA DESC. 40X12 CX C/100 UND	CX	70	R\$ 13,73	R\$ 961,10
137	ÁLCOOL 70% 1LT	FR	1170	R\$ 10,17	R\$ 11.898,90
138	ÁLCOOL EM GEL ANTISEPTICO 70% 500G	FR	1200	R\$ 10,17	R\$ 12.204,00
139	ÁLCOOL IODADO 0,1% 1LT	FR	150	R\$ 36,09	R\$ 5.413,50
140	ALGODÃO HIDROFILO 500 G	RL	117	R\$ 21,06	R\$ 2.464,02
141	ALMOTOLIA PLÁSTICA TRANSPARENTE 250ML	UND	59	R\$ 5,35	R\$ 315,65
142	ALMOTOLIA PLÁSTICA TRANSPARENTE 500ML	UND	117	R\$ 5,93	R\$ 693,81
143	APARELHO MONITOR PARA MEDIR GLICEMIA	CX	59	R\$ 90,81	R\$ 5.357,79
144	ATADURA DE CREPE 10CM X 1,20M PCT C/12 UND	PCT	702	R\$ 10,34	R\$ 7.258,68
145	ATADURA DE CREPE 12CM X 1,20M PCT C/12 UND	PCT	234	R\$ 13,07	R\$ 3.058,38
146	ATADURA DE CREPE 15CM X 1,20M PCT C/12 UND	PCT	234	R\$ 15,25	R\$ 3.568,50
147	ATADURA DE CREPE 20CM X 1,20M PCT C/12 UND	PCT	468	R\$ 16,28	R\$ 7.619,04
148	AVENTAL MANGA LONGA 20G PCT C/ 10 UND	PCT	468	R\$ 89,93	R\$ 42.087,24
149	BOLSA COLETORA DE URINA 2.000ML	UND	468	R\$ 9,01	R\$ 4.216,68
150	BOLSA PARA COLOSTOMIA 63MM PCT C/10 PECAS	PCT	12	R\$ 362,37	R\$ 4.348,44
151	BORREL TUBO PORTA LAMINA	UND	117	R\$ 60,17	R\$ 7.039,89
152	CATETER INTRAVENOSO JELCO NR 14G CX C/50 UND	CX	50	R\$ 63,67	R\$ 3.183,50
153	CATETER INTRAVENOSO JELCO NR 16G CX C/50 UND	CX	50	R\$ 63,67	R\$ 3.183,50





ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



154	CATETER INTRAVENOSO JELCO NR 18G CX C/50 UND	CX	50	R\$ 63,67	R\$ 3.183,50
155	CATETER INTRAVENOSO JELCO NR 20G CX C/50 UND	CX	100	R\$ 63,67	R\$ 6.367,00
156	CATETER INTRAVENOSO JELCO NR 22G CX C/50 UND	CX	200	R\$ 63,67	R\$ 12.734,00
157	CATETER INTRAVENOSO JELCO NR 24G CX C/50 UND	CX	200	R\$ 63,67	R\$ 12.734,00
158	CATETER PARA OXIGÊNIO TIPO OCULOS NR 08 INFANTIL	UND	150	R\$ 3,19	R\$ 478,50
159	CATETER PARA OXIGÊNIO TIPO OCULOS NR 12	UND	1200	R\$ 3,19	R\$ 3.828,00
160	CLOREXIDINA 2% 1L USO EXTERNO	FR	70	R\$ 37,17	R\$ 2.601,90
161	COLETOR DE URINA S.ABERTO AD. TIPO SACO 2L	UND	4680	R\$ 5,01	R\$ 23.446,80
162	COLETOR PERFURO CORTANTE 13 L	UND	117	R\$ 12,32	R\$ 1.441,44
163	COLETOR PERFURO CORTANTE 20 L	UND	234	R\$ 15,59	R\$ 3.648,06
164	COLETOR UNIVERSAL 80ML	UND	468	R\$ 0,71	R\$ 332,28
165	COMPRESSA DE GAZE 7,5 X 7,5 CM PCT C/500 UND	PCT	1170	R\$ 13,84	R\$ 16.192,80
166	COMPRESSA CIRURGICA( CAMPO OPERATÓRIO) 45X50M PCT C/50 UND	PCT	23	R\$ 117,35	R\$ 2.699,05
167	EQUIPO MACRO GOTAS SIMPLES	UND	7020	R\$ 2,13	R\$ 14.952,60
168	EQUIPO MICRO STD FLEXIVEL	UND	1170	R\$ 2,13	R\$ 2.492,10
169	ESCALPE NR 19G CX C/100 UND	CX	50	R\$ 34,40	R\$ 1.720,00
170	ESCALPE NR 21G CX C/100 UND	CX	70	R\$ 34,40	R\$ 2.408,00
171	ESCALPE NR 23G CX C/100 UND	CX	100	R\$ 34,40	R\$ 3.440,00
172	ESCALPE NR 25G CX C/100 UND	CX	100	R\$ 34,40	R\$ 3.440,00
173	ESCALPE NR 27G CX C/100 UND	CX	70	R\$ 34,40	R\$ 2.408,00
174	ESFIGMOMANOMETRO C/ EST. KIT VELCRO	UND	70	R\$ 149,27	R\$ 10.448,90
175	ESPARADRAPO IMPERMEAVEL 10CM X 4,5M	RL	585	R\$ 11,00	R\$ 6.435,00
176	ESPARADRAPO ANTIALERGICO 10CM X 4,5M	RL	47	R\$ 11,00	R\$ 517,00
177	FIO NYLON 1 C/AG CX C/24 ENV.	CX	12	R\$ 58,06	R\$ 696,72
178	FIO NYLON 20 C/AG CX C/24 ENV	CX	35	R\$ 58,06	R\$ 2.032,10
179	FIO NYLON 30 C/AG CX C/24 ENV.	CX	35	R\$ 58,06	R\$ 2.032,10
180	FIO NYLON 40 C/AG CX C/24 ENV	CX	23	R\$ 58,06	R\$ 1.335,38
181	FIO NYLON 50 C/AG CX C/24 ENV.	CX	23	R\$ 58,06	R\$ 1.335,38
182	FITA ADESIVA AUTOCLAVE 19MM X 30M	RL	35	R\$ 9,13	R\$ 319,55
183	FIXADOR CITOLOGICO 100ML SIST. SPRAY	FR	23	R\$ 13,21	R\$ 303,83
184	GARROTE TAM. ADULTO	UND	70	R\$ 2,80	R\$ 196,00
185	GARROTE TAM. INFANTIL	UND	35	R\$ 2,79	R\$ 97,65
186	GAZE HIDROFILO TIPO QUEIJO 9 FIOS 91MMX91M	RL	70	R\$ 51,00	R\$ 3.570,00
187	GEL PARA ULTRASSON CONDUTOR GALAO 5KG	GL	7	R\$ 39,97	R\$ 279,79
188	KIT PAPANICOLAU G	KT	234	R\$ 4,07	R\$ 952,38
189	KIT PAPANICOLAU M	KT	468	R\$ 4,07	R\$ 1.904,76
190	KIT PAPANICOLAU P	KT	468	R\$ 4,07	R\$ 1.904,76
191	LAMINA DE BISTURI NR 23 CX C/100 UND	CX	23	R\$ 40,67	R\$ 935,41



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



192	LAMINA DE BISTURI NR 24 CX C/100 UND	CX	23	R\$ 40,67	R\$ 935,41
193	LAMINA P/MICROSCOPIA PONTA FOSCA CX C/50 UND	CX	12	R\$ 6,03	R\$ 72,36
194	LAMINA P/MICROSCOPIA PONTA LISA CX C/50 UND	CX	12	R\$ 7,07	R\$ 84,84
195	LANCETAS 28G CX C/100 UND	CX	117	R\$ 39,27	R\$ 4.594,59
196	LUVA CIRURGICA NR 7	PR	5000	R\$ 2,95	R\$ 14.750,00
197	LUVA CIRURGICA NR 7.5	PR	5000	R\$ 2,95	R\$ 14.750,00
198	LUVA CIRURGICA NR 8.0	PR	5000	R\$ 2,95	R\$ 14.750,00
199	LUVA DE PROCEDIMENTO G CX C/100 UND	CX	500	R\$ 149,83	R\$ 74.915,00
200	LUVA DE PROCEDIMENTO M CX C/100 UND	CX	500	R\$ 149,83	R\$ 74.915,00
201	LUVA DE PROCEDIMENTO P CX C/100 UND	CX	500	R\$ 149,83	R\$ 74.915,00
202	MASCARA DESC. FILTRO TRIPLA ELASTICO CX C/50 UND	CX	1500	R\$ 59,93	R\$ 89.895,00
203	PAPEL LENCOL LEFLEX EXTRA 70CM X 50 MT	RL	187	R\$ 16,53	R\$ 3.091,11
204	PAPEL TUBO GRAU CIRURGICO 100MM X 100M	TB	70	R\$ 18,63	R\$ 1.304,10
205	PAPEL TUBO GRAU CIRURGICO 150MM X 100M	TB	70	R\$ 18,63	R\$ 1.304,10
206	POVIDINE DEGERMANTE 10% 1LT	FR	94	R\$ 46,50	R\$ 4.371,00
207	POVIDINE TOPICO 1LT	FR	94	R\$ 46,50	R\$ 4.371,00
208	PRO-PÉ DESCARTAVEL 20G PCT C/100 UND	PCT	47	R\$ 25,83	R\$ 1.214,01
209	SERINGA 01ML C/AG. C/100 UND.	CX	280	R\$ 46,50	R\$ 13.020,00
210	SERINGA 03ML S/AG. C/100 UND.	CX	300	R\$ 36,17	R\$ 10.851,00
211	SERINGA 05ML S/AG. C/100 UND.	CX	300	R\$ 37,20	R\$ 11.160,00
212	SERINGA 10ML S/AG. C/100 UND.	CX	200	R\$ 46,50	R\$ 9.300,00
213	SERINGA 20ML S/AG. C/50 UND.	CX	100	R\$ 67,17	R\$ 6.717,00
214	SONDA DE FOLEY 2 VIAS NR 10	UND	10	R\$ 4,97	R\$ 49,70
215	SONDA DE FOLEY 2 VIAS NR 12	UND	10	R\$ 4,97	R\$ 49,70
216	SONDA DE FOLEY 2 VIAS NR 14	UND	20	R\$ 4,97	R\$ 99,40
217	SONDA DE FOLEY 2 VIAS NR 16	UND	50	R\$ 4,97	R\$ 248,50
218	SONDA DE FOLEY 2 VIAS NR 18	UND	50	R\$ 4,97	R\$ 248,50
219	SONDA DE FOLEY 2 VIAS NR 20	UND	35	R\$ 4,97	R\$ 173,95
220	SONDA URETRAL NR 08	UND	50	R\$ 2,00	R\$ 100,00
221	SONDA URETRAL NR 12	UND	50	R\$ 2,00	R\$ 100,00
222	SONDA URETRAL NR 14	UND	20	R\$ 2,00	R\$ 40,00
223	SONDA URETRAL NR 16	UND	20	R\$ 2,00	R\$ 40,00
224	TERMÔMETRO CLINICO DIGITAL	UND	140	R\$ 19,86	R\$ 2.780,40
225	TIRAS DE EXAME DE GLICEMIA CX C/50 UND	CX	300	R\$ 81,00	R\$ 24.300,00
226	TOUCA DESC. SANFONADA 20G PCT C/100 UND	PCT	300	R\$ 30,73	R\$ 9.219,00
227	BALANÇA DIGITAL PARA PROGRAMA DE SAÚDE DE FAMÍLIA PARA PESAR CRIANÇAS E BEBÊS.	UND	70	R\$ 95,53	R\$ 6.687,10
<b>TOTAL</b>					<b>1.551.093,10</b>



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



16.2. Divisão dos quantitativos de itens por cada Órgão Participante.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE TOTAL
1.	ÁCIDO ACETILSALICÍLICO 100 MG CX C/1000 COMP.	CX	70
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO</b> Secretaria Municipal de Saúde - 70;		
2.	ÁCIDO FÓLICO 5 MG CX C/500 COMP.	CX	117
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO</b> Secretaria Municipal de Saúde - 117;		
3.	ACEBROFILINA SUSP INF. 5MG/ML 120ML	FR	47
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO</b> Secretaria Municipal de Saúde - 47;		
4.	ALBENDAZOL 40MG/ML SUSP. 10ML	FR	3.510
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO</b> Secretaria Municipal de Saúde - 3.510;		
5.	ALBENDAZOL 400 MG CX C/100COMP.	CX	117
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO</b> Secretaria Municipal de Saúde - 117;		
6.	AMBROXOL 3MG/ML SUSP. INFANTIL100ML	FR	2.340
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO</b> Secretaria Municipal de Saúde - 2.340;		
7.	AMBROXOL 6MG/ML SUSP. ADULTO100ML	FR	2.340
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO</b> Secretaria Municipal de Saúde - 2.340;		
8.	AMOXICILINA 250MG/5ML SUSP60ML	FR	1.170
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO</b> Secretaria Municipal de Saúde - 1.170;		
9.	AMOXICILINA 500 MG CX C/840COMP.	CX	47
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO</b> Secretaria Municipal de Saúde - 47;		
10.	ATENOLOL 100MG CX C/600 COMP.	CX	3
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO</b> Secretaria Municipal de Saúde - 3;		
11.	ATENOLOL 50MG CX C/ 600 COMP.	CX	12
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO</b> Secretaria Municipal de Saúde - 12;		
12.	AZITROMICINA 600MG SUSP. 15ML+DIL.9,2ML	FR	936
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO</b> Secretaria Municipal de Saúde - 936;		
13.	AZITROMICINA DI-HIDRATADA 500MG CX C/150 COMP.	CX	94
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO</b> Secretaria Municipal de Saúde - 94;		
14.	CAPTOPRIL 25MG CX C/300 COMP.	CX	140
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO</b> Secretaria Municipal de Saúde - 140;		
15.	CAPTOPRIL 50MG CX C/600 COMP.	CX	23
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO</b> Secretaria Municipal de Saúde - 23;		
16.	CEFALEXINA 500MG CX C/500 COMP	CX	70
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO</b> Secretaria Municipal de Saúde - 70;		
17.	CEFALEXINA 250MG/5ML SUSP. 60ML	FR	936
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO</b>		



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



	Secretaria Municipal de Saúde - 936;		
18.	CETOCONAZOL 200MG CX C/450 COMP.	CX	35
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO</b> Secretaria Municipal de Saúde - 35;		
19.	CETOCONAZOL 20MG/G CREME 30G	TB	936
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO</b> Secretaria Municipal de Saúde - 936;		
20.	CIMETIDINA 200MG CX C/600 COMP.	CX	12
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO</b> Secretaria Municipal de Saúde - 12;		
21.	CIPROFLOXACINO 500MG CX C/300 COMP.	CX	21
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO</b> Secretaria Municipal de Saúde - 21;		
22.	DEXAMETASONA 0,1MG/ML SUSP. 120ML	FR	1.170
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO</b> Secretaria Municipal de Saúde - 1.170;		
23.	DEXAMETASONA 1MG/G CREME 10G	TB	2.340
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO</b> Secretaria Municipal de Saúde - 2.340;		
24.	DEXCLORFENIRAMINA 0,4 MG/MLSUSP. 100ML	FR	2.340
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO</b> Secretaria Municipal de Saúde - 2.340;		
25.	DICLOFENACO RESINATO 15MG/ML20ML GTS	FR	117
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO</b> Secretaria Municipal de Saúde - 117;		
26.	DICLOFENACO SODICO 50MG CX C/500COMP.	CX	35
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO</b> Secretaria Municipal de Saúde - 35;		
27.	DIPIRONA SODICA 500MG CX C/500COMP.	CX	140
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO</b> Secretaria Municipal de Saúde - 140;		
28.	DIPIRONA SODICA 500MG/ML GTS10ML	FR	1.638
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO</b> Secretaria Municipal de Saúde - 1.638;		
29.	ENALAPRIL 10MG CX C/500 COMP.	CX	47
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO</b> Secretaria Municipal de Saúde - 47;		
30.	ENALAPRIL 20MG CX C/500 COMP.	CX	70
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO</b> Secretaria Municipal de Saúde - 70;		
31.	FENOTEROL 5MG/ML GTS. 20ML	FR	59
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO</b> Secretaria Municipal de Saúde - 59;		
32.	FLUCONAZOL 150 MG CX C/200 COMP.	CX	70
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO</b> Secretaria Municipal de Saúde - 70;		
33.	FUROSEMIDA 40MG CX C/500 COMP.	CX	47
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO</b> Secretaria Municipal de Saúde - 47;		
34.	GLIBENCLAMIDA 5MG CX C/ 450 COMP	CX	234
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO</b> Secretaria Municipal de Saúde - 234;		
35.	HIDROCLOROTIAZIDA 25MG C/400 COMP	CX	234
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO</b> Secretaria Municipal de Saúde - 234;		
36.	HIDROXIDO DE ALUMINIO 6% SUSP. 100ML	FR	1.170



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO</b> Secretaria Municipal de Saúde - 1.170;		
37.	IBUPROFENO 50MG/ML SUSP. 30ML <b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO</b> Secretaria Municipal de Saúde - 1.404;	FR	1.404
38.	IBUPROFENO 600MG CX C/500 COMP <b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO</b> Secretaria Municipal de Saúde - 70;	CX	70
39.	LIDOCAINA 20MG/G GELEIA 30G <b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO</b> Secretaria Municipal de Saúde - 936;	TB	936
40.	LOSARTANA POTASSICA 100MG CX C/300 COMP. <b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO</b> Secretaria Municipal de Saúde - 5;	CX	5
41.	LOSARTANA POTASSICA 50MG CX C/300 COMP. <b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO</b> Secretaria Municipal de Saúde - 234;	CX	234
42.	MEBENDAZOL 100MG CX C/600 COMP. <b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO</b> Secretaria Municipal de Saúde - 12;	CX	12
43.	MEBENDAZOL 20MG/ML SUSP. 30ML <b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO</b> Secretaria Municipal de Saúde - 936;	FR	936
44.	METFORMINA 500MG CX C/400 COMP. <b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO</b> Secretaria Municipal de Saúde - 9;	CX	9
45.	METFORMINA 850MG CX C/400 COMP <b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO</b> Secretaria Municipal de Saúde - 234;	CX	234
46.	METOCLOPRAMIDA 4MG/ML GTS 10ML <b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO</b> Secretaria Municipal de Saúde - 117;	FR	117
47.	METRONIDAZOL 100MG/G CREME 50G <b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO</b> Secretaria Municipal de Saúde - 936;	TB	936
48.	METRONIDAZOL 100MG/G+NISTATINA 20.000UI/G CREME 50G <b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO</b> Secretaria Municipal de Saúde - 702;	TB	702
49.	METRONIDAZOL 250MG CX C/600 COMP. <b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO</b> Secretaria Municipal de Saúde - 47;	CX	47
50.	METRONIDAZOL 40MG/ML SUSP. 80ML <b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO</b> Secretaria Municipal de Saúde - 936;	FR	936
51.	MICONAZOL 20MG/G CREME VAGINAL 80G <b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO</b> Secretaria Municipal de Saúde - 936;	TB	936
52.	MICONAZOL 20MG/G LOCAO 30G <b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO</b> Secretaria Municipal de Saúde - 234;	FR	234
53.	NEOMICINA 5MG/G+BACITRACINA 250UI/G POMADA 10G <b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO</b> Secretaria Municipal de Saúde - 1.170;	TB	1.170
54.	NIFEDIPINO 10MG CX C/60 CAPS <b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO</b> Secretaria Municipal de Saúde - 35;	CX	35



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



55.	NIFEDIPINO 20MG CX C/480 COMP. <b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO</b> Secretaria Municipal de Saúde - 59;	CX	59
56.	NIMESULIDA 100MG CX C/480 COMP. <b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO</b> Secretaria Municipal de Saúde - 70;	CX	70
57.	NIMESULIDA 50MG/ML GTS 15ML <b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO</b> Secretaria Municipal de Saúde - 702;	FR	702
58.	NISTATINA 100.000UI/ML SUSP. 30ML <b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO</b> Secretaria Municipal de Saúde - 351;	FR	351
59.	NISTATINA 25.000UI/G CREME 60G+APLIC. <b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO</b> Secretaria Municipal de Saúde - 936;	TB	936
60.	NITROFURAZONA POMADA 500G <b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO</b> Secretaria Municipal de Saúde - 18;	PT	18
61.	OLEO MINERAL 100ML <b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO</b> Secretaria Municipal de Saúde - 702;	FR	702
62.	OMEPRAZOL 20MG CX C/560 COMP. <b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO</b> Secretaria Municipal de Saúde - 94;	CX	94
63.	PARACETAMOL 200MG/ML 10ML GTS <b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO</b> Secretaria Municipal de Saúde - 1.170;	FR	1.170
64.	PARACETAMOL 500MG CX C/500 COMP. <b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO</b> Secretaria Municipal de Saúde - 94;	CX	94
65.	PARACETAMOL 750MG CX C/480 COMP. <b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO</b> Secretaria Municipal de Saúde - 47;	CX	47
66.	PREDNISONA 20MG CX C/500 COMP. <b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO</b> Secretaria Municipal de Saúde - 47;	CX	47
67.	PREDNISONA 5MG CX C/600 COMP. <b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO</b> Secretaria Municipal de Saúde - 12;	CX	12
68.	PROPRANOLOL 40MG CX C/600 COMP. <b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO</b> Secretaria Municipal de Saúde - 47;	CX	47
69.	SAIS PARA REIDRATAÇÃO ORAL CX C/50 ENV. <b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO</b> Secretaria Municipal de Saúde - 936;	CX	936
70.	SALBUTAMOL 2,4MG/5ML SUSP. 100ML <b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO</b> Secretaria Municipal de Saúde - 117;	FR	117
71.	SECNIDAZOL 1000MG CX C/1000 COMP. <b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO</b> Secretaria Municipal de Saúde - 23;	CX	23
72.	SIMETICONA 40MG CX C/600 COMP. <b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO</b> Secretaria Municipal de Saúde - 12;	CX	12
73.	SIMETICONA 75MG/ML GTS 10ML <b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO</b>	FR	1.170



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



	Secretaria Municipal de Saúde - 1.170;		
74.	SINVASTATINA 20MG CX C/500 COMP. <b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO</b> Secretaria Municipal de Saúde - 47;	CX	47
75.	SULFA+TRIM. 400MG+80MG CX C/400 COMP. <b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO</b> Secretaria Municipal de Saúde - 35;	CX	35
76.	SULFA+TRIM. 40MG+8MG/ML 50ML <b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO</b> Secretaria Municipal de Saúde - 702;	FR	702
77.	SULFADIAZINA DE PRATA 10MG/G CREME 400G <b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO</b> Secretaria Municipal de Saúde - 18;	PT	18
78.	SULFATO FERROSO 40MG CX C/500 COMP. <b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO</b> Secretaria Municipal de Saúde - 117;	CX	117
79.	SULFATO FERROSO 25MG/ML SUSP. 100ML <b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO</b> Secretaria Municipal de Saúde - 12;	FR	12
80.	ÁCIDO TRANEXAMICO 50MG/ML INJ. CX C/100AMP <b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO</b> Secretaria Municipal de Saúde - 7;	CX	7
81.	ADRENALINA 1MG/ML INJ. CX C/100AMP <b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO</b> Secretaria Municipal de Saúde - 5;	CX	5
82.	AGUA PARA INJEÇÃO 10ML <b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO</b> Secretaria Municipal de Saúde - 4.680;	FR	4.680
83.	AGUA PARA INJEÇÃO 500ML <b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO</b> Secretaria Municipal de Saúde - 23;	FR	23
84.	AMPICILINA SÓDICA 1G INJ. CX C/50AMP <b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO</b> Secretaria Municipal de Saúde - 7;	CX	7
85.	AMPICILINA SÓDICA 500MG PO INJ.CX C/50AMP <b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO</b> Secretaria Municipal de Saúde - 3;	CX	3
86.	BUTILBROMETO DE ESCOP+DIPIRONA INJ.CX C/100AMP <b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO</b> Secretaria Municipal de Saúde - 23;	CX	23
87.	CEFALOTINA SÓDICA 1G INJ. CX C/50FRS <b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO</b> Secretaria Municipal de Saúde - 5;	CX	5
88.	CEFTRIAXONA 1G PO SOL INJ. CX C/100AMP <b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO</b> Secretaria Municipal de Saúde - 23;	CX	23
89.	CIMETIDINA 150MG/ML INJ.CX C/100 AMP. <b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO</b> Secretaria Municipal de Saúde - 9;	CX	9
90.	CIPROFLOXACINO 2MG/ML INJ. 100ML <b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO</b> Secretaria Municipal de Saúde - 70;	FR	70
91.	CLORETO DE POTASSIO 10% INJ. 10ML <b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO</b> Secretaria Municipal de Saúde - 5;	CX	5
92.	CLORETO DE SÓDIO 10% INJ. 10ML	CX	5



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO</b> Secretaria Municipal de Saúde - 5;		
93.	COMPLEXO B INJ. CX C/100 AMP <b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO</b> Secretaria Municipal de Saúde - 70;	CX	70
94.	DEXAMETASONA 4MG/ML INJ. CX C/100 AMP. <b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO</b> Secretaria Municipal de Saúde - 47;	CX	47
95.	DICLOFENACO POTASSICO 75MG/3ML INJ. CX C/100AMP <b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO</b> Secretaria Municipal de Saúde - 7;	CX	7
96.	DICLOFENACO SODICO 75MG/3ML INJ. CX C/100AMP <b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO</b> Secretaria Municipal de Saúde - 70;	CX	70
97.	DIPIRONA SODICA 1G 2ML INJ. CX C/100 AMP. <b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO</b> Secretaria Municipal de Saúde - 70;	CX	70
98.	DOPAMINA 50MG/10ML INJ. CX C/100AMP. <b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO</b> Secretaria Municipal de Saúde - 3;	CX	3
99.	ERGOMETRIN 0,2MG/ML INJ. CX C/50 AMP. <b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO</b> Secretaria Municipal de Saúde - 5;	CX	5
100.	ETILEFRINA 10MG/ML INJ. CX C/6AMP <b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO</b> Secretaria Municipal de Saúde - 3;	CX	3
101.	FUROSEMIDA 10MG/ML INJ. CX C/50AMP <b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO</b> Secretaria Municipal de Saúde - 12;	CX	12
102.	GENTAMICINA 40 MG/ML INJ. C/100AMP <b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO</b> Secretaria Municipal de Saúde - 5;	CX	5
103.	GENTAMICINA 80MG/ML INJ. C/100AMP <b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO</b> Secretaria Municipal de Saúde - 5;	CX	5
104.	GLICERINA 12% 500ML - CLISTER <b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO</b> Secretaria Municipal de Saúde - 12;	FR	12
105.	GLICOSE 25% INJ. 10ML <b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO</b> Secretaria Municipal de Saúde - 2.340;	FR	2.340
106.	GLICOSE 50% INJ. 10ML <b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO</b> Secretaria Municipal de Saúde - 2.340;	FR	2.340
107.	HIDROCORTISONA 100MG INJ. CX C/50 FRS <b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO</b> Secretaria Municipal de Saúde - 12;	CX	12
108.	HIDROCORTISONA 500MG INJ. CX C/50 FRS <b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO</b> Secretaria Municipal de Saúde - 17;	CX	17
109.	LIDOCAINA 2% INJ. S/V CX C/100 AMP <b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO</b> Secretaria Municipal de Saúde - 5;	CX	5
110.	METOCLOPRAMIDA 5MG/ML INJ. CX C/100AMP <b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO</b> Secretaria Municipal de Saúde - 12;	CX	12





ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



111.	METRONIDAZOL 5MG/ML INJ. 100ML <b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO</b> Secretaria Municipal de Saúde - 70;	FR	70
112.	PENICILINA BENZATINA 1.200.000UI INJ. CX C/50FRS <b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO</b> Secretaria Municipal de Saúde - 47;	CX	47
113.	PENICILINA BENZATINA 600.000UI INJ. CX C/50FRS <b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO</b> Secretaria Municipal de Saúde - 9;	CX	9
114.	POLISOCEL SOLUCAO DE GELATINA 3,5% 500ML <b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO</b> Secretaria Municipal de Saúde - 23;	FR	23
115.	PROMETAZINA 50MG/2ML INJ. CX C/100AMP <b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO</b> Secretaria Municipal de Saúde - 35;	CX	35
116.	SORO FISIOLÓGICO 0,9 % 100 ML <b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO</b> Secretaria Municipal de Saúde - 2.808;	UN	2.808
117.	SORO FISIOLOGICO 0,9 % 250ML <b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO</b> Secretaria Municipal de Saúde - 2.808;	FR	2.808
118.	SORO FISIOLOGICO 0,9 % 500ML <b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO</b> Secretaria Municipal de Saúde - 3.510;	FR	3.510
119.	SORO GLICOFISIOLOGICO 500ML <b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO</b> Secretaria Municipal de Saúde - 468;	FR	468
120.	SORO GLICOSADO 5 % 250ML <b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO</b> Secretaria Municipal de Saúde - 468;	FR	468
121.	SORO GLICOSADO 5 % 500ML <b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO</b> Secretaria Municipal de Saúde - 702;	FR	702
122.	SORO MANITOL 20% 250ML <b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO</b> Secretaria Municipal de Saúde - 117;	FR	117
123.	SORO MANITOL 20% 500ML <b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO</b> Secretaria Municipal de Saúde - 117;	FR	117
124.	SORO RINGER SIMPLES 500ML <b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO</b> Secretaria Municipal de Saúde - 234;	FR	234
125.	SORO RINGER COM LACTATO 500ML <b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO</b> Secretaria Municipal de Saúde - 468;	FR	468
126.	VITAMINA C 100MG/ML INJ.CX C/100 AMP <b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO</b> Secretaria Municipal de Saúde - 70;	CX	70
127.	VITAMINA K 10MG/ML INJ. CX C/50 AMP. <b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO</b> Secretaria Municipal de Saúde - 12;	CX	12
128.	ABAIXADOR DE LÍNGUA PCT C/100 UND <b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO</b> Secretaria Municipal de Saúde - 94;	PCT	94
129.	AGUA DESTILADA P/AUTOCLAVE 5L <b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO</b>	FR	94



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



	Secretaria Municipal de Saúde - 94;		
130.	AGUA OXIGENADA 1L <b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO</b> Secretaria Municipal de Saúde - 47;	FR	47
131.	AGULHA DESC. 13X4,5 CX C/100 UND <b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO</b> Secretaria Municipal de Saúde - 35;	CX	35
132.	AGULHA DESC. 20X5,5 CX C/100 UND <b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO</b> Secretaria Municipal de Saúde - 12;	CX	12
133.	AGULHA DESC. 25X7 CX C/100 UND <b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO</b> Secretaria Municipal de Saúde - 234;	CX	234
134.	AGULHA DESC. 25X8 CX C/100 UND <b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO</b> Secretaria Municipal de Saúde - 234;	CX	234
135.	AGULHA DESC. 30X8 CX C/100 UND <b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO</b> Secretaria Municipal de Saúde - 47;	CX	47
136.	AGULHA DESC. 40X12 CX C/100 UND <b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO</b> Secretaria Municipal de Saúde - 70;	CX	70
137.	ÁLCOOL 70% 1LT <b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO</b> Secretaria Municipal de Saúde - 1.170;	FR	1.170
138.	ÁLCOOL EM GEL ANTISEPTICO 70% 500G <b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO</b> Secretaria Municipal de Saúde - 1.200;	FR	1.200
139.	ÁLCOOL IODADO 0,1% 1LT <b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO</b> Secretaria Municipal de Saúde - 150;	FR	150
140.	ALGODÃO HIDROFILO 500 G <b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO</b> Secretaria Municipal de Saúde - 117;	RL	117
141.	ALMOTOLIA PLÁSTICA TRANSPARENTE 250ML <b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO</b> Secretaria Municipal de Saúde - 59;	UND	59
142.	ALMOTOLIA PLÁSTICA TRANSPARENTE 500ML <b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO</b> Secretaria Municipal de Saúde - 117;	UND	117
143.	APARELHO MONITOR PARA MEDIR GLICEMIA <b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO</b> Secretaria Municipal de Saúde - 59;	CX	59
144.	ATADURA DE CREPE 10CM X 1,20M PCT C/12 UND <b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO</b> Secretaria Municipal de Saúde - 702;	PCT	702
145.	ATADURA DE CREPE 12CM X 1,20M PCT C/12 UND <b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO</b> Secretaria Municipal de Saúde - 234;	PCT	234
146.	ATADURA DE CREPE 15CM X 1,20M PCT C/12 UND <b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO</b> Secretaria Municipal de Saúde - 234;	PCT	234
147.	ATADURA DE CREPE 20CM X 1,20M PCT C/12 UND <b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO</b> Secretaria Municipal de Saúde - 468;	PCT	468
148.	AVENTAL MANGA LONGA 20G PCT C/ 10 UND	PCT	468



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO</b>		
	Secretaria Municipal de Saúde - 468;		
149.	BOLSA COLETORA DE URINA 2.000ML	UND	468
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO</b>		
	Secretaria Municipal de Saúde - 468;		
150.	BOLSA PARA COLOSTOMIA 63MM PCT C/10 PECAS	PCT	12
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO</b>		
	Secretaria Municipal de Saúde - 12;		
151.	BORREL TUBO PORTA LAMINA	UND	117
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO</b>		
	Secretaria Municipal de Saúde - 117;		
152.	CATETER INTRAVENOSO JELCO NR 14G CX C/50 UND	CX	50
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO</b>		
	Secretaria Municipal de Saúde - 50;		
153.	CATETER INTRAVENOSO JELCO NR 16G CX C/50 UND	CX	50
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO</b>		
	Secretaria Municipal de Saúde - 50;		
154.	CATETER INTRAVENOSO JELCO NR 18G CX C/50 UND	CX	50
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO</b>		
	Secretaria Municipal de Saúde - 50;		
155.	CATETER INTRAVENOSO JELCO NR 20G CX C/50 UND	CX	100
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO</b>		
	Secretaria Municipal de Saúde - 100;		
156.	CATETER INTRAVENOSO JELCO NR 22G CX C/50 UND	CX	200
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO</b>		
	Secretaria Municipal de Saúde - 200;		
157.	CATETER INTRAVENOSO JELCO NR 24G CX C/50 UND	CX	200
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO</b>		
	Secretaria Municipal de Saúde - 200;		
158.	CATETER PARA OXIGÊNIO TIPO OCULOS NR 08 INFANTIL	UND	150
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO</b>		
	Secretaria Municipal de Saúde - 150;		
159.	CATETER PARA OXIGÊNIO TIPO OCULOS NR 12	UND	1.200
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO</b>		
	Secretaria Municipal de Saúde - 1.200;		
160.	CLOREXIDINA 2% 1L USO EXTERNO	FR	70
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO</b>		
	Secretaria Municipal de Saúde - 70;		
161.	COLETOR DE URINA S.ABERTO AD. TIPO SACO 2L	UND	4.680
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO</b>		
	Secretaria Municipal de Saúde - 4.680;		
162.	COLETOR PERFURO CORTANTE 13 L	UND	117
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO</b>		
	Secretaria Municipal de Saúde - 117;		
163.	COLETOR PERFURO CORTANTE 20 L	UND	234
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO</b>		
	Secretaria Municipal de Saúde - 234;		
164.	COLETOR UNIVERSAL 80ML	UND	468
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO</b>		
	Secretaria Municipal de Saúde - 468;		
165.	COMPRESSA DE GAZE 7,5 X 7,5 CM PCT C/500 UND	PCT	1.170
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO</b>		
	Secretaria Municipal de Saúde - 1.170;		
166.	COMPRESSA CIRURGICA( CAMPO OPERATÓRIO) 45X50M PCT C/50 UND	PCT	23
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO</b>		



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



	Secretaria Municipal de Saúde - 23;		
167.	EQUIPO MACRO GOTAS SIMPLES <b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO</b> Secretaria Municipal de Saúde - 7.020;	UND	7.020
168.	EQUIPO MICRO STD FLEXIVEL <b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO</b> Secretaria Municipal de Saúde - 1.170;	UND	1.170
169.	ESCALPE NR 19G CX C/100 UND <b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO</b> Secretaria Municipal de Saúde - 50;	CX	50
170.	ESCALPE NR 21G CX C/100 UND <b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO</b> Secretaria Municipal de Saúde - 70;	CX	70
171.	ESCALPE NR 23G CX C/100 UND <b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO</b> Secretaria Municipal de Saúde - 100;	CX	100
172.	ESCALPE NR 25G CX C/100 UND <b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO</b> Secretaria Municipal de Saúde - 100;	CX	100
173.	ESCALPE NR 27G CX C/100 UND <b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO</b> Secretaria Municipal de Saúde - 70;	CX	70
174.	ESFIGMOMANOMETRO C/ EST. KIT VELCRO <b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO</b> Secretaria Municipal de Saúde - 70;	UND	70
175.	ESPARADRAPO IMPERMEAVEL 10CM X 4,5M <b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO</b> Secretaria Municipal de Saúde - 585;	RL	585
176.	ESPARADRAPO ANTIALERGICO 10CM X 4,5M <b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO</b> Secretaria Municipal de Saúde - 47;	RL	47
177.	FIO NYLON 1 C/AG CX C/24 ENV. <b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO</b> Secretaria Municipal de Saúde - 12;	CX	12
178.	FIO NYLON 20 C/AG CX C/24 ENV <b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO</b> Secretaria Municipal de Saúde - 35;	CX	35
179.	FIO NYLON 30 C/AG CX C/24 ENV. <b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO</b> Secretaria Municipal de Saúde - 35;	CX	35
180.	FIO NYLON 40 C/AG CX C/24 ENV <b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO</b> Secretaria Municipal de Saúde - 23;	CX	23
181.	FIO NYLON 50 C/AG CX C/24 ENV. <b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO</b> Secretaria Municipal de Saúde - 23;	CX	23
182.	FITA ADESIVA AUTOCLAVE 19MM X 30M <b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO</b> Secretaria Municipal de Saúde - 35;	RL	35
183.	FIXADOR CITOLOGICO 100ML SIST. SPRAY <b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO</b> Secretaria Municipal de Saúde - 23;	FR	23
184.	GARROTE TAM. ADULTO <b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO</b> Secretaria Municipal de Saúde - 70;	UND	70
185.	GARROTE TAM. INFANTIL	UND	35



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO</b> Secretaria Municipal de Saúde - 35;		
186.	GAZE HIDROFILO TIPO QUEIJO 9 FIOS 91MMX91M <b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO</b> Secretaria Municipal de Saúde - 70;	RL	70
187.	GEL PARA ULTRASSON CONDUTOR GALAO 5KG <b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO</b> Secretaria Municipal de Saúde - 7;	GL	7
188.	KIT PAPANICOLAU G <b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO</b> Secretaria Municipal de Saúde - 234;	KT	234
189.	KIT PAPANICOLAU M <b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO</b> Secretaria Municipal de Saúde - 468;	KT	468
190.	KIT PAPANICOLAU P <b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO</b> Secretaria Municipal de Saúde - 468;	KT	468
191.	LAMINA DE BISTURI NR 23 CX C/100 UND <b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO</b> Secretaria Municipal de Saúde - 23;	CX	23
192.	LAMINA DE BISTURI NR 24 CX C/100 UND <b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO</b> Secretaria Municipal de Saúde - 23;	CX	23
193.	LAMINA P/MICROSCOPIA PONTA FOSCA CX C/50 UND <b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO</b> Secretaria Municipal de Saúde - 12;	CX	12
194.	LAMINA P/MICROSCOPIA PONTA LISA CX C/50 UND <b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO</b> Secretaria Municipal de Saúde - 12;	CX	12
195.	LANCETAS 28G CX C/100 UND <b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO</b> Secretaria Municipal de Saúde - 117;	CX	117
196.	LUVA CIRURGICA NR 7 <b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO</b> Secretaria Municipal de Saúde - 5.000;	PR	5.000
197.	LUVA CIRURGICA NR 7.5 <b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO</b> Secretaria Municipal de Saúde - 5.000;	PR	5.000
198.	LUVA CIRURGICA NR 8.0 <b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO</b> Secretaria Municipal de Saúde - 5.000;	PR	5.000
199.	LUVA DE PROCEDIMENTO G CX C/100 UND <b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO</b> Secretaria Municipal de Saúde - 500;	CX	500
200.	LUVA DE PROCEDIMENTO M CX C/100 UND <b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO</b> Secretaria Municipal de Saúde - 500;	CX	500
201.	LUVA DE PROCEDIMENTO P CX C/100 UND <b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO</b> Secretaria Municipal de Saúde - 500;	CX	500
202.	MASCARA DESC. FILTRO TRIPLA ELASTICO CX C/50 UND <b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO</b> Secretaria Municipal de Saúde - 1.500;	CX	1.500
203.	PAPEL LENCOL LEFLEX EXTRA 70CM X 50 MT <b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO</b> Secretaria Municipal de Saúde - 187;	RL	187



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



204.	PAPEL TUBO GRAU CIRURGICO 100MM X 100M <b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO</b> Secretaria Municipal de Saúde - 70;	TB	70
205.	PAPEL TUBO GRAU CIRURGICO 150MM X 100M <b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO</b> Secretaria Municipal de Saúde - 70;	TB	70
206.	POVIDINE DEGERMANTE 10% 1LT <b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO</b> Secretaria Municipal de Saúde - 94;	FR	94
207.	POVIDINE TOPICO 1LT <b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO</b> Secretaria Municipal de Saúde - 94;	FR	94
208.	PRO-PÉ DESCARTAVEL 20G PCT C/100 UND <b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO</b> Secretaria Municipal de Saúde - 47;	PCT	47
209.	SERINGA 01ML C/AG. C/100 UND. <b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO</b> Secretaria Municipal de Saúde - 280;	CX	280
210.	SERINGA 03ML S/AG. C/100 UND. <b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO</b> Secretaria Municipal de Saúde - 300;	CX	300
211.	SERINGA 05ML S/AG. C/100 UND. <b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO</b> Secretaria Municipal de Saúde - 300;	CX	300
212.	SERINGA 10ML S/AG. C/100 UND. <b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO</b> Secretaria Municipal de Saúde - 200;	CX	200
213.	SERINGA 20ML S/AG. C/50 UND. <b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO</b> Secretaria Municipal de Saúde - 100;	CX	100
214.	SONDA DE FOLEY 2 VIAS NR 10 <b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO</b> Secretaria Municipal de Saúde - 10;	UND	10
215.	SONDA DE FOLEY 2 VIAS NR 12 <b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO</b> Secretaria Municipal de Saúde - 10;	UND	10
216.	SONDA DE FOLEY 2 VIAS NR 14 <b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO</b> Secretaria Municipal de Saúde - 20;	UND	20
217.	SONDA DE FOLEY 2 VIAS NR 16 <b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO</b> Secretaria Municipal de Saúde - 50;	UND	50
218.	SONDA DE FOLEY 2 VIAS NR 18 <b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO</b> Secretaria Municipal de Saúde - 50;	UND	50
219.	SONDA DE FOLEY 2 VIAS NR 20 <b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO</b> Secretaria Municipal de Saúde - 35;	UND	35
220.	SONDA URETRAL NR 08 <b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO</b> Secretaria Municipal de Saúde - 50;	UND	50
221.	SONDA URETRAL NR 12 <b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO</b> Secretaria Municipal de Saúde - 50;	UND	50
222.	SONDA URETRAL NR 14 <b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO</b>	UND	20



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



	Secretaria Municipal de Saúde - 20;		
223.	SONDA URETRAL NR 16	UND	20
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO</b> Secretaria Municipal de Saúde - 20;		
224.	TERMÔMETRO CLINICO DIGITAL	UND	140
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO</b> Secretaria Municipal de Saúde - 140;		
225.	TIRAS DE EXAME DE GLICEMIA CX C/50 UND	CX	300
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO</b> Secretaria Municipal de Saúde - 300;		
226.	TOUCA DESC. SANFONADA 20G PCT C/100 UND	PCT	300
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO</b> Secretaria Municipal de Saúde - 300;		
227.	BALANÇA DIGITAL PARA PROGRAMA DE SAÚDE DE FAMÍLIA PARA PESAR CRIANÇAS E BEBÊS.	UND	70
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO</b> Secretaria Municipal de Saúde - 70;		

  
Adriano Lopes

Secretário Municipal de Saúde

Davinópolis – MA, 26 de março de 2021.